



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.253, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art.1º Fica demitido o servidor MARCO ANTÔNIO SESTARI VILAS BOAS, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com fundamento na sentença judicial do Processo Crime n. 0002552-27.2002.8.22.0017, que decretou a perda da função pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de novembro de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over a faint circular stamp.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador